Câmara Mun de Pato Branco
Fls 119
Visto

ATA Nº 10/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 8 (oito) dia do mês de março de 2017, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2017, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Carlinho Antonio Polazzo - PROS foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Vilmar Maccari - PDT. Após a leitura da bíblia, o 1° Secretário, vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD fez a leitura da Ata nº 09/2017, da Sessão Ordinária do dia 06 (seis) de março de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausentes na aprovação da ata os vereadores Claudemir Zanco - PDT, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Moacir Gregolin - PMDB. Prosseguindo, fez a leitura das correspondências recebidas. Ofício n° 10/2017/APM, datado de 6 de março de 2017, assinado pela Assessora de Programas e Metas da prefeitura de Pato Branco, Márcia Fernandes de Carvalho, em resposta ao ofício n° 10/2017, de autoria dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 55/2017/SMS, datado de 6 de março de 2017, assinado pela Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Chioquetta, em resposta ao ofício n° 91/2017, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT. Ofício nº 05/2017, datado de 1° de março de 2017, assinado pela Promotora de Justiça, Ivana Ostapiv Rigailo, em resposta ao ofício n° 84/2017, de autoria dos vereadores Fabricio Preis de Mello, Joecir Bernardi - SD, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD e Rodrigo José Correia - PSC. Ofício n° 65/2017, datado de 1° de março de 2017, enviado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação APL TI Sudoeste do Paraná, em resposta ao ofício n° 65/2017, de autoria dos vereadores Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Rodrigo José Correia - PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP. Foi feita a leitura do Edital de Convocação nº 2, de 03 de março de 2017, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 99 e 100 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 08 e 13 de março de 2017, com início às 15 horas, para apreciar o PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1/2017, que aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo, do Fundo Municipal de Previdência, da Fundação de Saúde e do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano do Município de Pato Branco, relativa ao exercício financeiro de 1998. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), solicitando informar quantas autuações de trânsito foram realizadas no ano de 2017, quais infrações, quais os valores das multas aplicadas e o total arrecadado pelo sistema de estacionamento neste período. A solicitação se faz necessária para acompanhamento das atividades do Depatran. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano,

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 120
Visto

solicitando informações a respeito do Projeto Casa Fácil, conveniado ao Município de Pato Branco para atender famílias de baixa renda, fazendo projetos e acompanhamento de execução de residências até 50 metros quadrados: este projeto está sendo aplicado; existe procura pela população; foi feita alguma divulgação a respeito do mesmo. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando relação nominal e cronológica dos pacientes que aguardam consultas vasculares e cirurgias vasculares no Sistema Único de Saúde (SUS). Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Senhora Izamara Fantinel, convidando-a para participar da sessão ordinária do dia 13 de março de 2017, no espaço destinado a participação de convidados, quando na mesma sessão participará o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Nelson Bertani. Da vereadora Marines Boff Gerhardt – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Agricultura, providencie o cascalhamento na estrada rural que dá acesso a propriedade do Sr. Douglas Luvison, na Comunidade de Independência. Da vereadora Marines Boff Gerhardt – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Agricultura, providencie a construção de bueiro na propriedade do Sr. Ivo Marcante, na Comunidade de Passo da Ilha. A solicitação se dá devido à necessidade do mesmo de passar por um pequeno córrego com maquinário para realizar a colheita na sua propriedade. Da vereadora Marines Boff Gerhardt – PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize estudo de viabilidade para a substituição da lombada localizada na Rua Itacolomi em frente ao Colégio Castro Alves por faixa elevada no cruzamento da referida rua com a Rua Clarice Cerqueira. A solicitação se justifica devido à falta de segurança para os estudantes e motoristas que utilizam a via. Do vereador Moacir Gregolin - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando ausência na sessão ordinária do dia 08 (oito) de março de 2017, por motivos particulares e que a ausência seja descontada de seus subsídios. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando a inclusão no "Programa Asfalto 100%" da Rua Casemiro de Abreu entre as Ruas Fiorelo Zandoná e Constante Andreatta, no Bairro Santa Terezinha. Justifica-se o pedido, tendo em vista a reivindicação dos moradores, neste ato representado pelo Senhor Adilson José Stanqueviski, pretendendo com o asfalto a melhoria na trafegabilidade tanto de motoristas como pedestres, proporcionando melhor qualidade de vida aos moradores desta região. Atualmente a via é de pedras irregulares e em dias de chuva a água acumula na pista o que pode dar origem a diversos acidentes, tais como, quedas de pessoas, acidentes de carro ou até mesmo atropelamentos. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe cópia de contrato de locação do imóvel onde funciona o almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. Justifica-se o pedido, tendo em vista a necessidade de maiores informações acerca do contrato de locação ora em questão. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 121
Visto

seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, providencie o recapeamento asfáltico na Rua Guaporé, no Bairro Santo Antônio. Justifica-se este pedido conforme solicitação de moradores e verificação após visita in loco. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a realização de pavimentação asfáltica na Rua Ângelo Dal Bosco, no Bairro Novo Horizonte. Justifica-se este pedido conforme solicitação de moradores e verificação após visita in loco. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, providencie a relação das ruas e seus respectivos bairros que estão na lista de espera para pavimentação asfáltica. Justifica-se este pedido, conforme solicitação de moradores. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a desobstrução do bueiro na esquina das Ruas Francisco Brochado da Rocha com Pedro Ivo, no Bairro Industrial. Com a obstrução do bueiro as águas pluviais não tem o escoamento necessário, acabam invadindo as residências, causando transtornos e prejuízos aos moradores. Solicitamos especial atenção por parte do Executivo Municipal no sentido de providenciar a limpeza para evitar que estes problemas continuem ocorrendo. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Moacir Gregolin - PMDB e Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, Nélcio Renato Alves Ferreira, convidando-o a comparecer a esta Casa de Leis, na sessão ordinária do dia 27 de março de 2017, para tratar sobre o avanço funcional e outros assuntos. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Secretário Estadual de Segurança Pública do Estado do Paraná, Wagner Mesquita de Oliveira; e ao Chefe da Casa Civil do Estado do Paraná, Valdir Rossoni, solicitando o envio de bafômetros e decibelímetros para o 3° BPM e para a 5ª SDP de Pato Branco. O envio de tais equipamentos se fazem necessários com vistas a fiscalização referente a perturbação do sossego público, conforme reclamações da população, apresentadas por ocasião da audiência pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, sobre poluição sonora e perturbação do sossego público, no dia 07 de março de 2017. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que seja efetuada a regulamentação da Lei n. 3.422, de 5 de agosto de 2010, que dispõe sobre ruídos urbanos, proteção do bem estar e do sossego público e seu modelo de gestão e denomina Programa do Silencio - PSIU. O art. 30 da referida lei, estabelece que o Executivo Municipal devesse regulamentar a lei

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 122
Visto

em até 90 dias, sendo que até o presente momento ainda não foi regulamentada. Ocorre que se trata de uma lei de fundamental importância, contudo carece de regulamentação, razão pela qual solicitamos para que o presente pedido seja tratado com prioridade. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, informando ao douto plenário que está efetuando estudos e diligências com vistas à apresentação de projeto de lei criando a Guarda Municipal no Município de Pato Branco. Antecedendo a apresentação do referido projeto de lei, faz-se necessário a realização de alguns estudos, dentre eles visando a verificação de aspectos quanto a legalidade, funcionalidade, benefícios, aplicabilidade e outros. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando o envio da relação dos cargos que compõem a estrutura organizacional da administração municipal, contendo a função, nome do servidor, lotação e data de admissão, inclusive constando os cargos vagos. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a FAEPOL - Fundação de Apoio ao Ensino e Pesquisa da Polícia Civil, solicitando informações acerca de criação e implantação de guarda municipal, no Município de Pato Branco - PR. Solicitamos o envio de informações contemplando aspectos como legalidade, atribuições e competências, funcionamento, estrutura necessária, forma de contratação e treinamento e demais informações pertinentes ao tema. Solicitamos ainda saber qual a possibilidade de uma visita ao Município de Pato Branco, com a finalidade de realizarmos uma reunião na Câmara Municipal para discutirmos o assunto. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, informando ao douto plenário que está efetuando estudos e diligências com vistas à apresentação de projeto de lei de incentivo à cultura no Município de Pato Branco. Entendemos que a política de cultura deve ser incentivada e tratada como prioridade pelo poder público, para tanto estaremos propondo a implantação de uma legislação abrangente visando fomentar as ações de cultura no município. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 123
Visto

informe esta Casa Legislativa acerca do funcionamento do moinho "Peron" e Clube de Idosos localizado no Bairro São Cristóvão. Segundo reclamações da população, apresentadas por ocasião da audiência pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores sobre poluição sonora e perturbação do sossego público, no dia 07 de março de 2017, o referido moinho trabalha 24 horas e no período noturno gera muita perturbação ao sossego da vizinhança devido ao barulho alto e a população cobra a solução para o problema. Em relação ao Clube de Idosos localizado no Bairro São Cristóvão a população reclamou sobre o barulho excessivo, gerando muitas reclamações da vizinhança, cobrando uma solução por parte do poder público. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que sejam instaladas mais câmeras de monitoramento nos principais locais onde estão ocorrendo problemas relacionados a perturbação do sossego público. Conforme informações apresentadas pela população por ocasião da audiência pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, sobre poluição sonora e perturbação do sossego público no dia 07 de março de 2017, os principais locais com problemas estão localizados nas Ruas Guarani, nas proximidades do IAP; Tapajós entre a Rua Itabira e a Rua Tapir; e Avenida Tupi entre as Ruas Nereu Ramos e Tapir. As câmeras além de terem a função de auxiliar na identificação dos delitos e propiciar o monitoramento das vias em tempo real também ajudam a inibir os problemas. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado à Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), Procon e as principais operadoras do mercado de telecomunicações, TIM, CLARO, VIVO e OI, solicitando providências quanto a melhoria na qualidade do sinal de telefonia móvel e também no acesso à internet no Município de Pato Branco - PR. A solicitação vem atender um pedido da população, diante das inúmeras queixas, devido à falta de sinal de internet móvel, como do próprio sinal dos aparelhos celulares, principalmente nos bairros. Pato Branco conta com um número significativo de usuários de telefonia móvel das principais operadoras citadas e esses problemas vêm afetando a vida social e econômica da população, pois em determinados horários a comunicação fica praticamente inviável, o que tem causado transtornos e até prejuízos financeiros para as pessoas. Destaca-se ainda que muitos moradores da zona rural não estão tendo acesso ao sinal de celular e internet. Problemas assim demonstram a falta de respeito com o cliente, mas principalmente a precariedade dos serviços ofertados no Município de Pato Branco, mesmo em um nicho de mercado tão promissor quanto o da telefonia móvel que tende a crescer ainda mais com a popularização do acesso à internet por meio de dispositivos móveis. Salientamos que a telefonia móvel é hoje um serviço de utilidade pública de suma importância, pois supre as necessidades básicas de comunicação, diminuindo distâncias, aproximando pessoas e possibilitando o atendimento de seus usuários nos mais variados tipos de serviços. Assim, nada mais justo do que a

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 124
Visto

realização de tais medidas pela Anatel, considerando os inúmeros benefícios que serão trazidos para a região. Diante de todo o exposto e tendo em vista que a Câmara Municipal representa a comunidade pato-branquense, se faz necessária a tomada de atitudes para buscar reverter esse problema que afeta a todos. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, atendendo solicitação dos moradores, para que seja feita a revitalização do Parque do Bairro Planalto nos mesmos moldes do que foi feito no Largo da Liberdade. Justifica-se o pedido, tendo em vista que neste local existe um espaço público com infraestrutura que possibilita a implantação de elementos físicos e programas que poderiam atender a grande demanda da população da região. É importante frisar que na região dos Bairros Planalto, Alto da Glória, São João, Bela Vista, Dal Ross, Menino Deus e dos loteamentos Paulo Afonso e Cooperativa Habitacional de Pato Branco residem milhares de pessoas, e que por sua localização geográfica encontram dificuldades para usufruírem dos benefícios oferecidos no Largo da Liberdade, o que ocorrerá também quando liberado o Parque Ambiental Vitório Piassa. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que a municipalidade implante cronograma de trabalho noturno a agentes de trânsito, visando a realização de fiscalização e trânsito, incluindo a questão do som alto em veículos na via pública, atendendo normativas do Contran, onde tal conduta passou a ser tipificada como infração de trânsito, estando portanto sujeita às atribuições do Depatran. Tal proposição surgiu de sugestão da população que participaram da audiência pública realizada na Câmara Municipal de Vereadores, com o objetivo de discutir a poluição sonora e a perturbação do sossego público. A fiscalização no período noturno por parte do Depatran se tornou uma necessidade após a entrada em vigor da normativa em outubro de 2016, considerando que o maior índice de ocorrências desta natureza é no período noturno, razão pela qual sugerimos que seja implantado um cronograma em determinados dias com o número necessário de agentes. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os projetos de lei: nº 15/2017, Mensagem nº 14/2017 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); nº 16/2017, Mensagem nº 15/2017 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 3.149.302,93 (três milhões cento e quarenta e nove mil trezentos e dois reais e noventa e três centavos); nº 17/2017, Mensagem nº 16/2017 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 1.968.953,00 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais); nº 18/2017, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT e Frabricio Preis de Mello - PSD, que institui o Programa Cidade com Grama e dá outras

Câmara Mun de Pato Branco Fls 125 Visto

providências; nº 19/2017, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, que dispõe sobre a proibição da concessão de alvará e/ou licença para o uso do solo e para o tráfego de veículos em vias públicas, a outorga e o uso de águas, a queima de gases na atmosfera, a vedação da concessão de anuência prévia em licenciamentos e outorgas de água com a finalidade de exploração e/ou explotação dos gases e óleos não convencionais (gás de xisto, shale gas, tight oil, gás metano carbonífero e outros) pelos métodos de fratura hidráulica - fracking - e refraturamento hidráulico - refracking na esfera da competência municipal, bem como proíbe a instalação, reforma ou operação de atividades, serviços, empreendimentos e obras de produção, comercialização, transporte, armazenamento, utilização, importação, exportação, destinação final ou temporária de resíduos, ou quaisquer outros produtos usados para o fraturamento ou refraturamento hidráulico, componentes e afins, gás metano carbonífero e similares, metais pesados e radioativos, em todo o território do Município de Pato Branco, no Estado do Paraná, estabelece penalidades e dá outras providências; e o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco referente ao mês de fevereiro de 2017. Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foram colocados em deliberação os pedidos de regime de urgência dos projetos apresentados. Em votação os pedidos de regime de urgência foram aprovados por unanimidade dos vereadores presentes. Após a leitura dos projetos recebidos, o Presidente da Câmara Municipal, Carlinho Antonio Polazzo – PROS informou que, com base no Art. 134 do Regimento Interno desta Casa de Leis, os Projetos de Lei: nº 109/2016, de autoria do vereador Raffael Cantu – PCdoB, que dispõe sobre o embarque e o desembarque dos veículos de transporte coletivo urbano durante o período noturno e dá outras providências; e nº 236/2016, de autoria do vereador Claudemir Zanco – PDT, que declara Feriado Municipal a data de 14 de novembro serão arquivados, tendo em vista que receberam parecer contrário das comissões competentes para examiná-los. Foi concedida a palavra a vereadora Marines Boff Gerhardt - PSDB, inscrita no Grande Expediente, a qual homenageou as mulheres pelo "Dia Internacional da Mulher". Em seguida, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Fabricio Preis de Mello, líder do PSD; Claudemir Zanco, líder do governo municipal; Ronalce Moacir Dalchiavan, líder do PP e Rodrigo José Correia, líder do PSC. Em seguida, passou-se ao espaço da participação de convidados. Foi concedida a palavra ao Senhor Bruno Henrique Tuchlinoweicz, convidado pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, através do ofício nº 94/2017, datado de 24 de fevereiro de 2017, para tratar sobre o Projeto de Educação Ambiental ligado aos resíduos sólidos. Após o espaço destinado a participação de convidados, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 10/2017, Mensagem nº 11/2017, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Superávit de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 138.758,25 (cento e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 231/2016, de autoria do vereador Enio Ruaro – PR, que denomina via pública de "Jane Ferrari". Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 09/2017, Mensagem nº 09/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 43.193,39 (quarenta e três mil cento e noventa e três

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 126
Visto

reais e trinta e nove centavos). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 11/2017, Mensagem nº 12/2017, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 96,64 (noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos). Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constante na presente ordem do dia o vereador Moacir Gregolin - PMDB, por motivos particulares. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço das explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Vilmar Maccari - PDT, Joecir Bernardi - SD, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD e Carlinho Antonio Polazzo - PROS. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 15h38min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico"**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 08 de março de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza
1° Secretário

Câmara Mun de Pato
Fls. 127
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 08 de março de 2017.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PROS

CLAUDEMIR ZANCO-PDT

FABRÍCIO PREIS DE MELLO-PSD

JOECIR BERNARDI-SD

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA-PT

MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA-PSD

MARINES BOFF GERHARDT-PSDB

AUSENTE

MOACIR GREGOLIN-PMDB

Rodrigo José Correia
RODRIGO JOSÉ CORREIA-PSC

RONALCE MOACIR DALCHIAVAN-PP

VILMAR MACCARI-PDT